

PORTARIA Nº 008/2017 DE 24 DE JULHO DE 2017.

**NOMEIA O ENTE FEDERATIVO
RESPONSÁVEL PELO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA
REGIÃO SUL.**

Alexandre Russi, Presidente da Diretoria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental da Região sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA como ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental da Região Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01.02.2017, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Cipa – MT, em 24 de julho de 2017.

ALEXANDRE RUSSI
Presidente do Consórcio

Registre-se, Publique-se.